



PORTARIA Nº 280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

**DETERMINA PAGAMENTO DE
AVANÇOS TRIENAIS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, artigos 93 e 94, **DETERMINA** o pagamento do 4º (quarto) avanço trienal no valor de 5% (cinco por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a servidora **CRISTINA SOARES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 147/3, a contar de outubro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
sete de dezembro de dois mil e dez.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

